



Painel II: Plano de Benefícios do Servidor Público Federal

Cícero Rafael Dias
Gerente de Atuária e Benefícios



Funpresp

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO

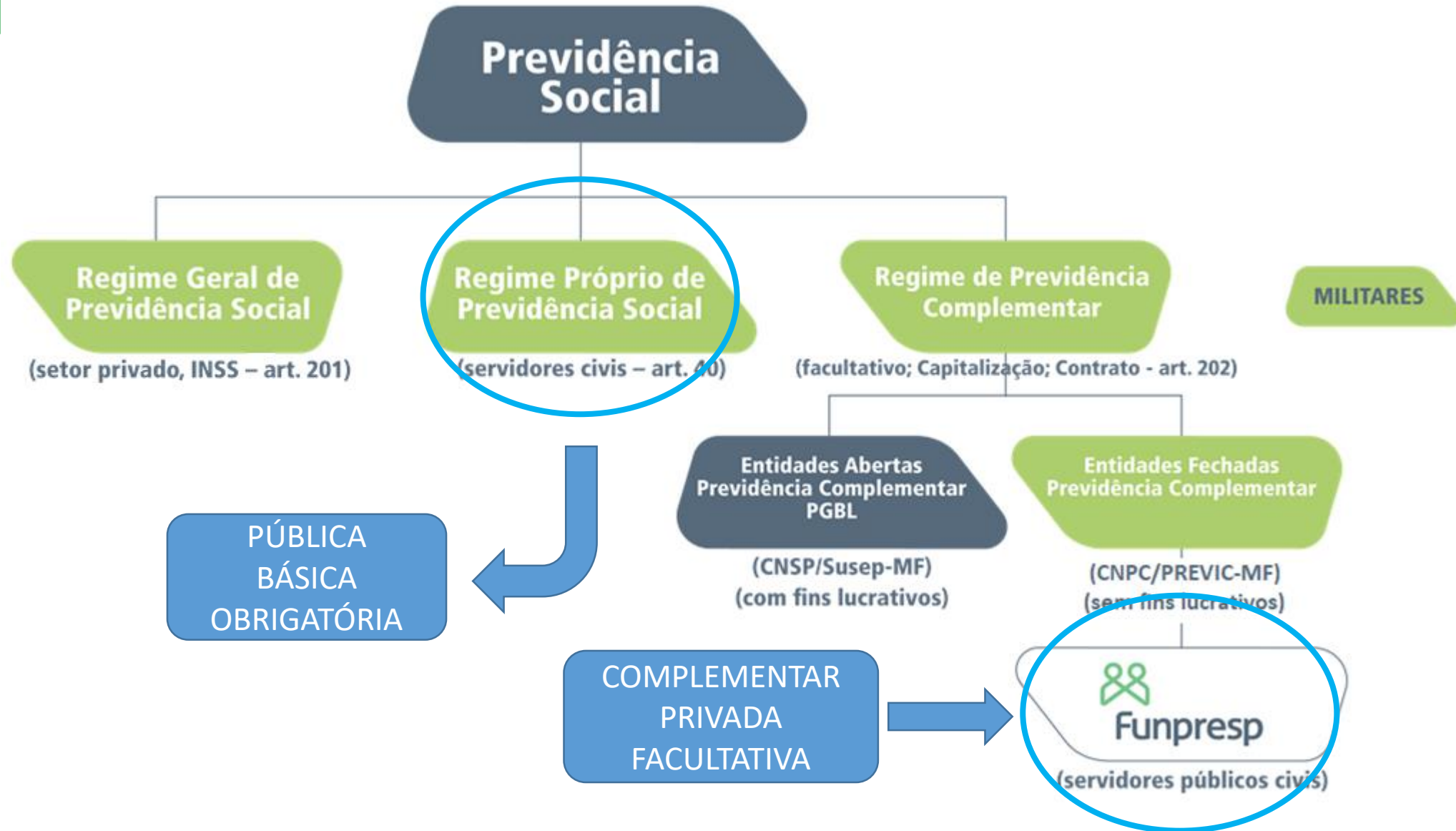
Brasília, 29/11/2018

1. Tipo de Plano
2. Tipo de Participante
3. Contribuições
4. Parcela Adicional de Risco
5. Benefícios
6. Custos Administrativos
7. Institutos
8. Regime de Tributação
9. Migração



1. Tipo de Plano

Regimes de Previdência no Brasil



Regime Próprio de Previdência SOCIAL - RPPS



Média < Último salário

Teto < Último salário

Valor da Aposentadoria R\$



Contribuição sobre de 11% do salário
Contribuição sobre aposentadoria

Contribuição limitada a 11% do teto

Aposentadoria por Invalidez **PROPORCIONAL** e Pensão por Morte **TEMPORÁRIA**

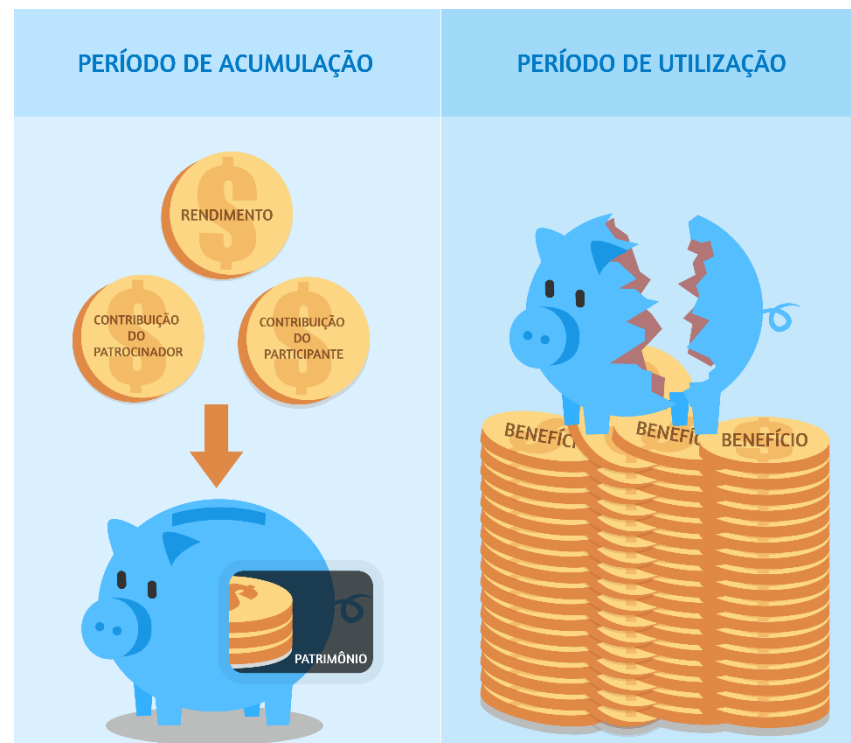


Fundamentos da Previdência Complementar do servidor

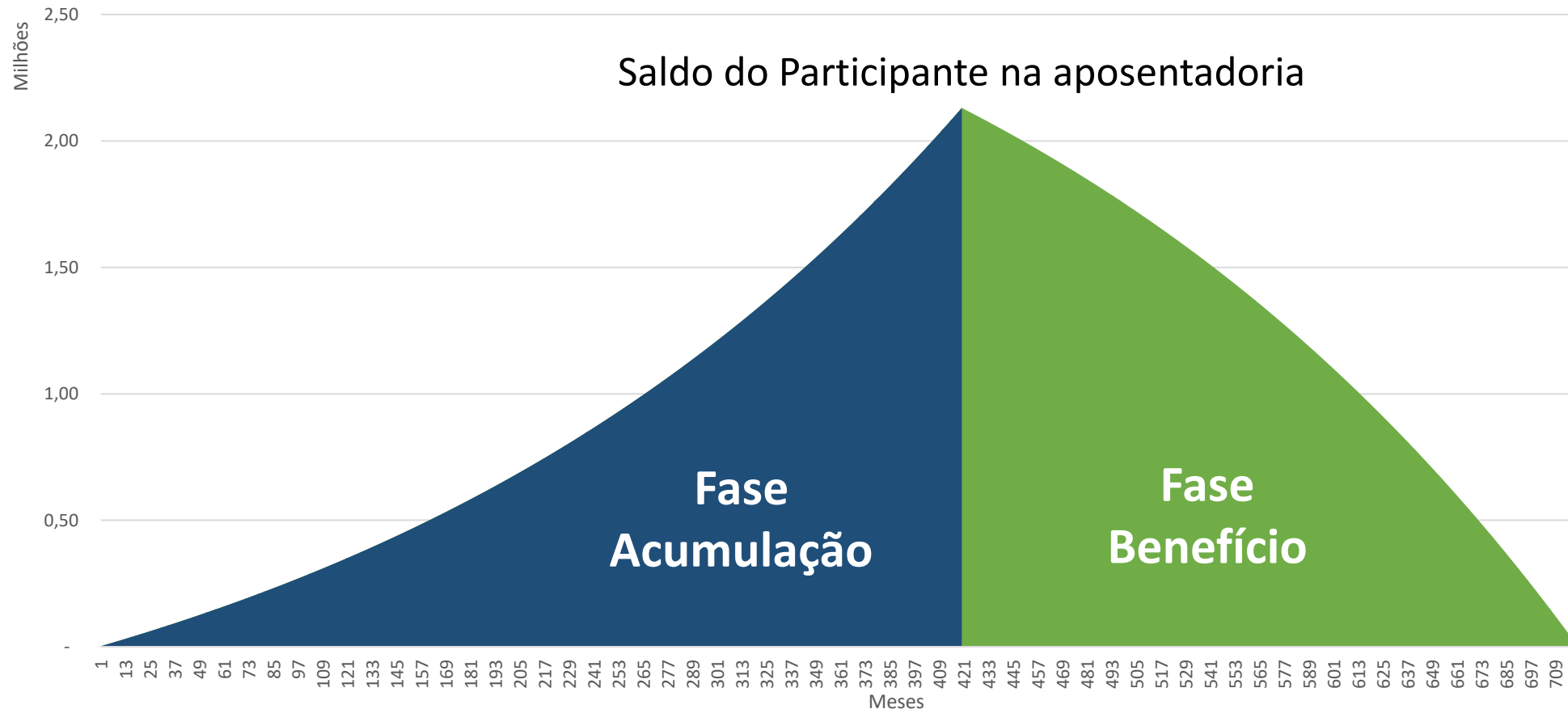
Plano de Contribuição Definida



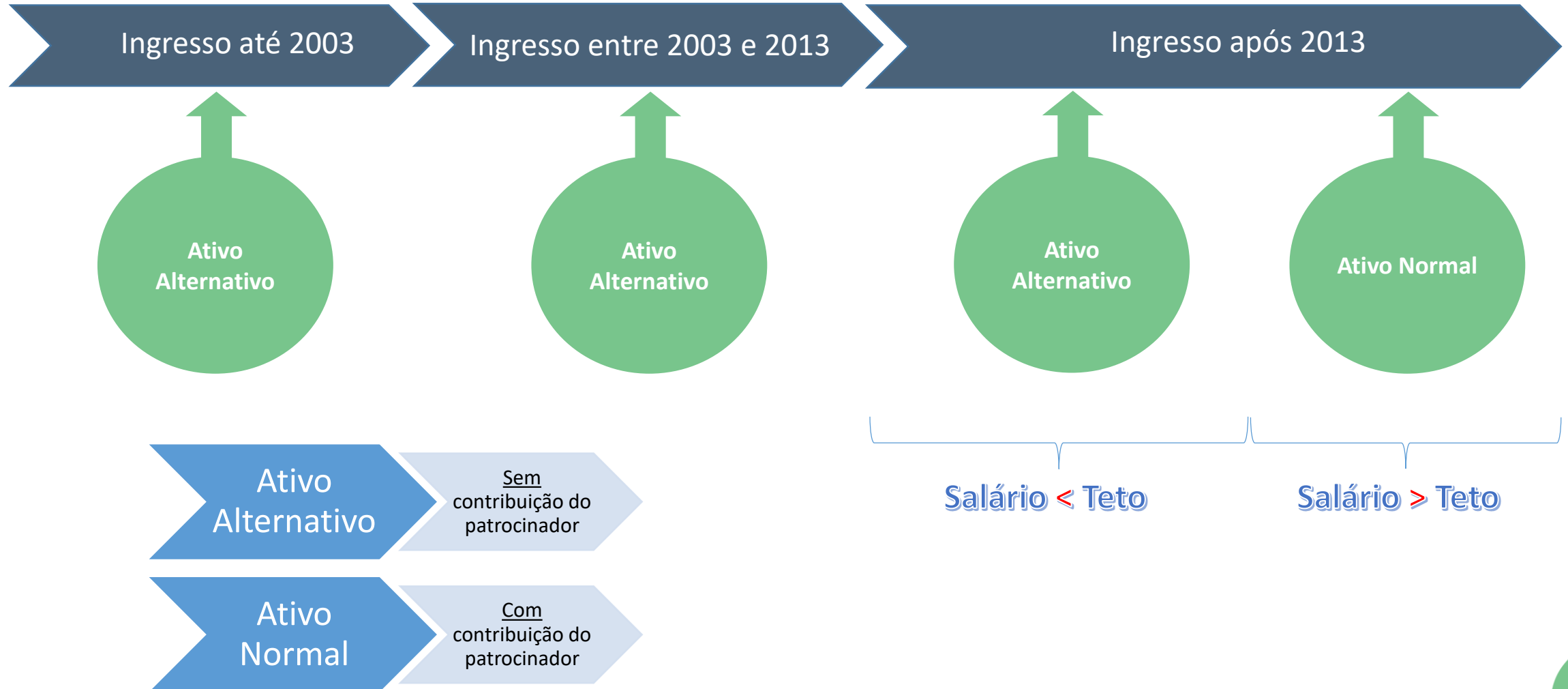
Benefício de Aposentadoria Programada é função do saldo acumulado



Fundamentos da Previdência Complementar



2. Tipo de participante



Participantes da Funpresp - CLASSIFICAÇÃO

Os participantes do plano são classificados em:

Participante Ativo Normal

- Esteja submetido ao teto do RGPS;
- Possua base de contribuição > ao teto; e
- Contribuição Paritária do Patrocinador.

Participante Ativo Alternativo

(mantém RPPS)

- Possua base de contribuição = ou < ao teto; ou
- Não esteja submetido ao teto do RGPS.

Base de contribuição = Vencimento do servidor no cargo efetivo + vantagens pecuniárias permanentes + DAS.

3. Contribuições

Participantes Ativo Normal - CONTRIBUIÇÃO

Contribuição Básica: 8,5%, 8,0% ou 7,5% do Salário Participação (SP)



Reserva Acumulada
pelo Participante

Fundo de Cobertura de
Benefícios Extraordinários

Despesas Administrativas
(taxa de carregamento)
7,0% -> 4,5% (12 anos)



Salário de Participação = Remuneração - Teto

Participante Ativo Alternativo - CONTRIBUIÇÃO

Contribuição Alternativa

Participante

RAS
93%

Reserva Acumulada
Suplementar

PGA
...4,5%

Despesas Administrativas
(taxa de carregamento)
7,0% -> 4,5% (12 anos)

PAR
(opcional)
Seguradora

Invalidez e/ou
Morte

Seguradora



Contribuição
Mínima
R\$ 101,42

Alíquotas de
contribuição
7,5%
8,0%
8,5%

$$7,5\% \times 1.352,20 = 101,42$$

Salário de Participação escolhido pelo
participante

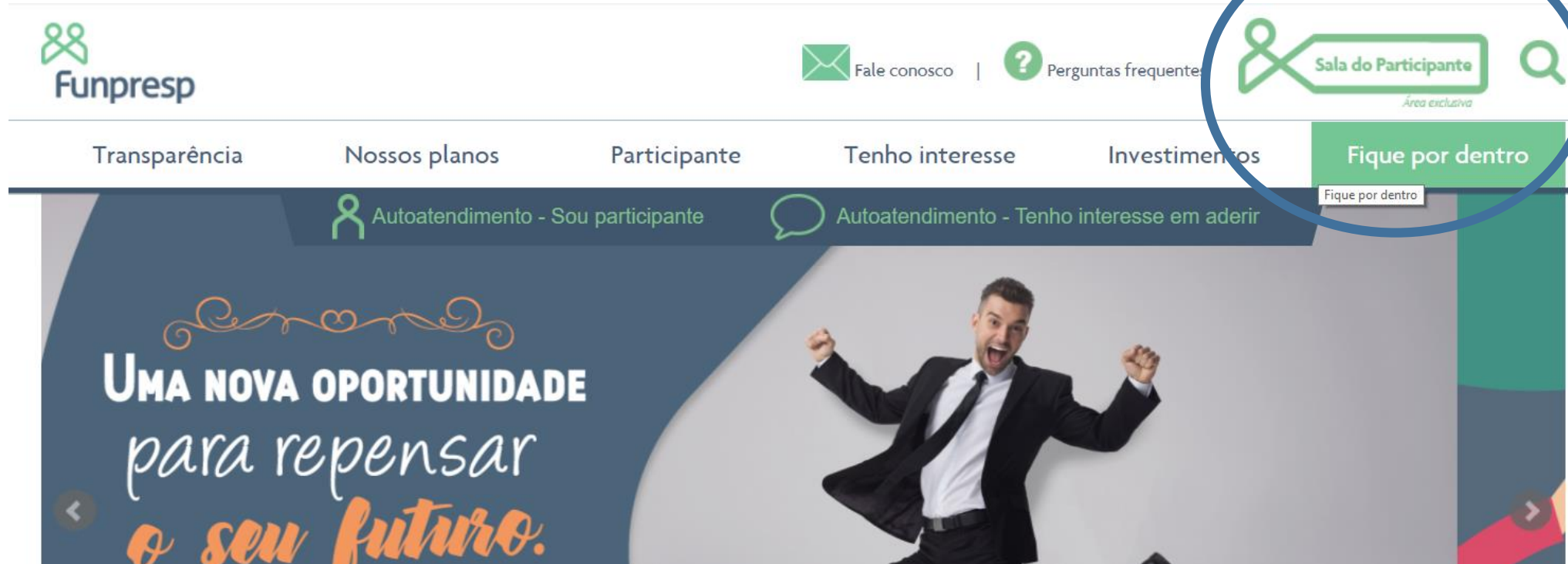
Salário de Participação mínimo de R\$
1.352,20.

- Dedução de TODAS as contribuições da base de incidência do IRPF
- Limite de até 20,5% (8,5%+12%) dos Rendimentos Tributáveis
- Inclusão na dedução:
 - CONTRIBUIÇÃO BÁSICA/ALTERNATIVA
 - CONTRIBUIÇÃO FACULTATIVA/PAR (sem taxa de carregamento)



Resultado da Simulação

	Situação Atual		Situação Sugerida	
Base de Cálculo do IR:	R\$	150.000,00	R\$	150.000,00
Contribuições Regulares realizadas:	-R\$	6.000,00	-R\$	6.000,00
Contribuições Facultativas sugeridas:		-	-R\$	18.000,00
Base de Cálculo do IR (líquida):	R\$	144.000,00	R\$	126.000,00
Imposto Devido: <small>(Declaração de IRPF Completa)</small>	R\$	29.167,68	R\$	24.217,68
Economia de Imposto decorrente das Contribuições Previdenciárias:	R\$	1.650,00	R\$	6.600,00



The screenshot displays the Funpresp website interface. At the top left is the Funpresp logo. To its right are links for 'Fale conosco' (with an envelope icon) and 'Perguntas frequentes' (with a question mark icon). A blue circle highlights the 'Sala do Participante' button, which includes a person icon, the text 'Sala do Participante', and 'Área exclusiva' below it, along with a search icon. Below the header is a navigation menu with items: 'Transparência', 'Nossos planos', 'Participante', 'Tenho interesse', 'Investimentos', and 'Fique por dentro' (highlighted in green). Underneath the menu are two auto-attendance options: 'Autoatendimento - Sou participante' (with a person icon) and 'Autoatendimento - Tenho interesse em aderir' (with a speech bubble icon). The main content area features a banner with the text 'UMA NOVA OPORTUNIDADE para repensar o seu futuro.' and an image of a man in a suit celebrating with his arms raised.

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Funpresp-Exe | Previdência | FUNPESP-EXE

https://acesso.funpresp.com.br/acessorrestrito/restrito/jsf/bemVindo.xhtml

Bem-vindo(a), RICARDO PENNA PINHEIRO (Sair)

Sala do Participante

Funpresp

PÁGINA INICIAL MEUS DADOS DOCUMENTOS COTAS DO PLANO EMPRÉSTIMO ALTERAR SENHA

Extrato do Participante
ExecPrev

MINISTÉRIO DA FAZENDA (Data de Adesão: 09/09/2013)

1. Identificação

Nome RICARDO PENNA PINHEIRO		
CPF 603.884.046-04	Patrocinador Atual MINISTÉRIO DA FAZENDA	Data de Adesão 09/09/2013
Salário de Participação da Última Contribuição R\$ 1.313,50	Percentual de Contribuição Vigente 8,5%	Data de Emissão do Extrato 11/08/2017

2. Lançamentos Futuros

Mês/Ano Competência	Data da Informação	Contribuição PARTICIPANTE	Contribuição PATROCINADOR	Total	Status
07/2017	01/08/2017	R\$ 111,64	R\$ 0,00	R\$ 111,64	Cota em processamento

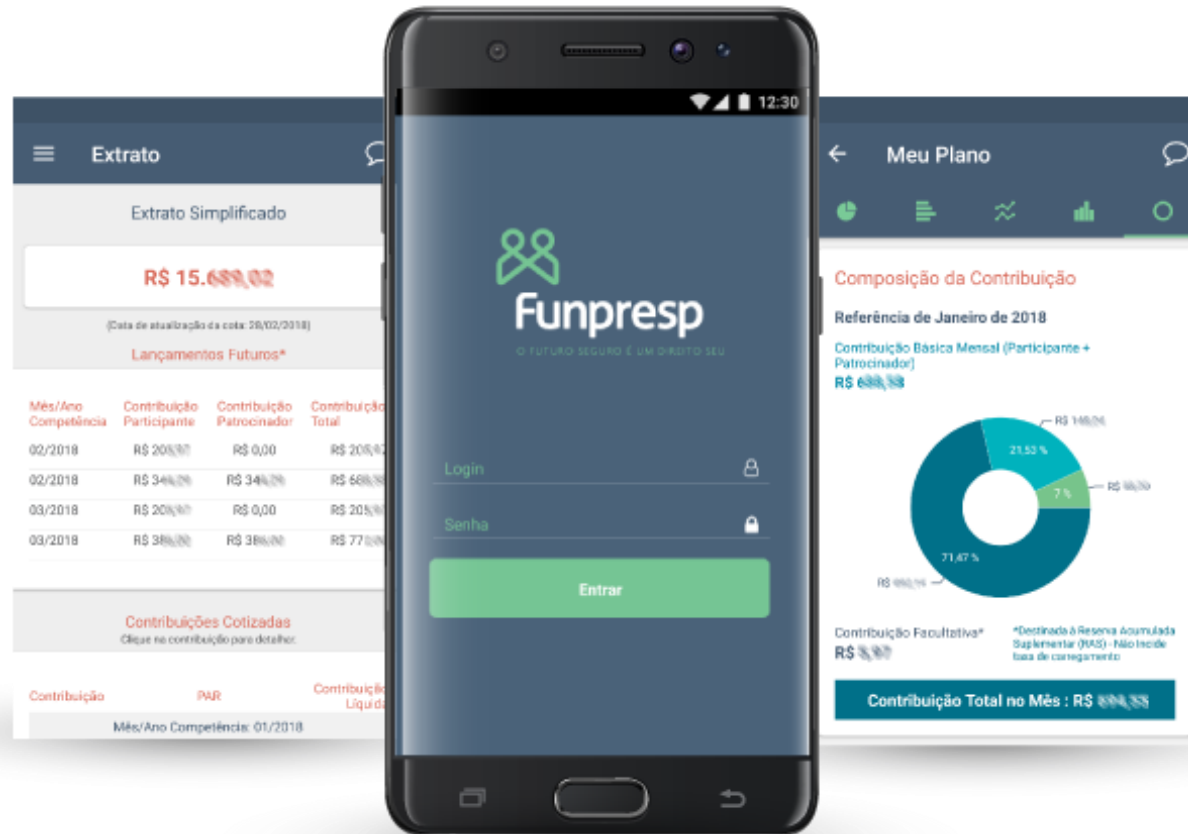
Obs.: Lançamento informado pelo Patrocinador, sujeito à confirmação na data efetiva do envio pelo Patrocinador. Estes recursos serão agregados conforme plano de custeio. Quando o crédito for efetivado será convertido em cotas do plano e comporá o extrato definitivo (Item 3). Valores relativos a contribuições facultativas, autopatrocínio e Portabilidade somente poderão ser visualizados no extrato definitivo (Item 3) após a cotização.

3. Contribuições Cotizadas

Veja também

- Regulamento dos planos
- Demonstrativo de Investimentos
- prever

16:40 11/08/2017



O aplicativo da Funpresp é o grande lançamento para os participantes e assistidos. Na plataforma *mobile*, eles podem conferir o próprio perfil, ter acesso ao extrato da reserva previdenciária, acompanhar a rentabilidade do plano e a composição da contribuição. Também é possível checar a Parcela Adicional de Risco, que cobre casos de invalidez e morte, se contratada pelo servidor. Em breve, será possível contratar empréstimos pelo aplicativo.

O *app* já está disponível nas plataformas [IOS](#) e [Google Play](#), para acessá-lo basta fazer o *download* e utilizar o mesmo *login* e senha da Sala do Participante.

4. Parcela Adicional de Risco - PAR

Parcela Adicional de Risco

Proteção adicional destinada a cobrir riscos de invalidez e morte.

Contratação
Facultativa

Em caso de
sinistro, valor
é acrescido à
conta do
participante

Participante
ou família
recebe renda
correspon-
dente ao capital

Capital
definido
pelo
participante

Custeio
exclusivo do
participante

Destinado a
Ativo
Normal e
Alternativo

Custo
inferior ao
de bancos e
seguradoras

Contribuição
depende do
capital e
idade



3. Benefícios

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: Aposentadorias/Pensão (7) + Institutos (4)

Benefício Mínimo:
R\$ 270,44 ou Pagamento Único.

Ativo Normal

Aposentadoria Normal

Aposentadoria “Especial”

Aposentadoria por Invalidez

Pensão por Morte (2)
(ativo e assistido)

Benefício de Sobrevivência

Ativo Alternativo

Benefício Suplementar
(sem contrapartida do Patrocinador)

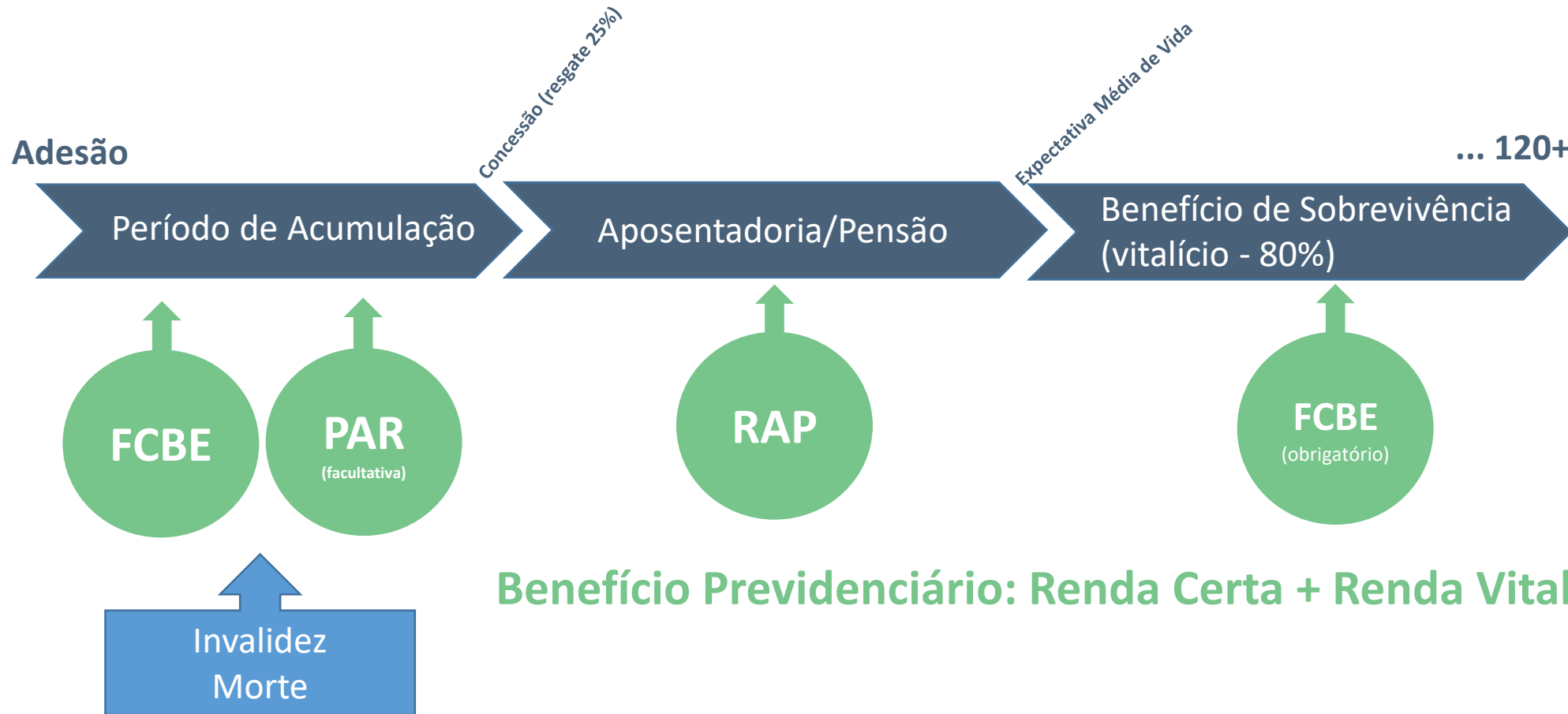
Contribuições Alternativas

Portabilidades

Contribuições Facultativas

Benefício Previdenciário

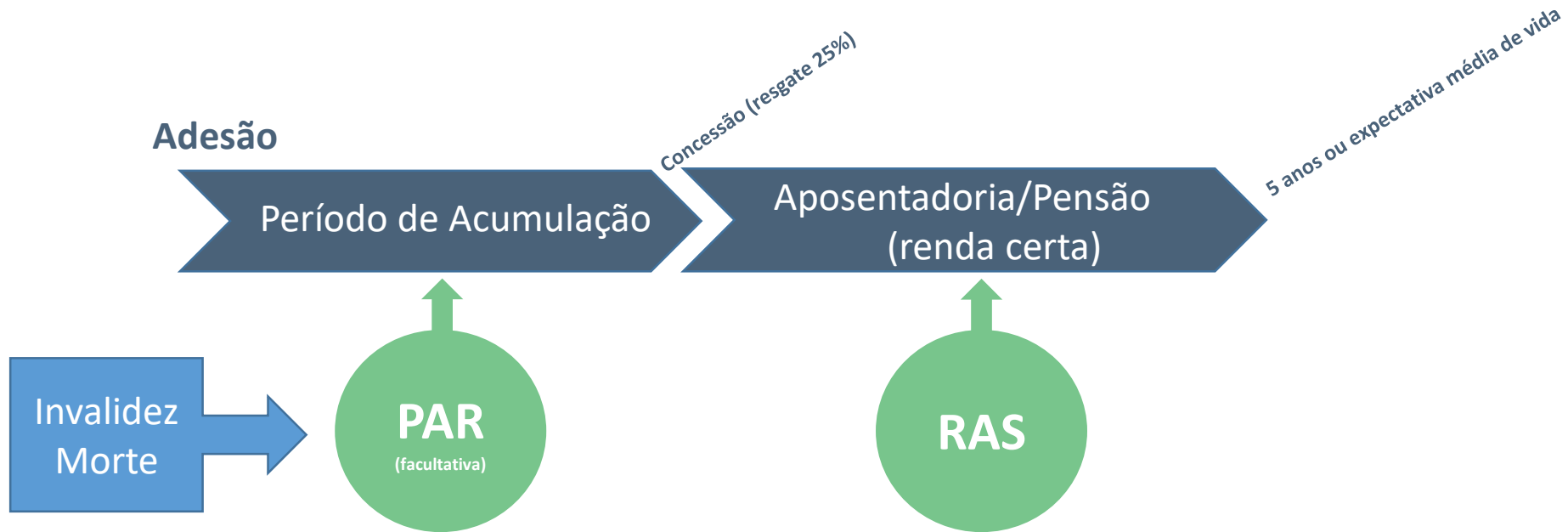
Participante Ativo Normal



Benefício Previdenciário: Renda Certa + Renda Vitalícia

Benefício Previdenciário

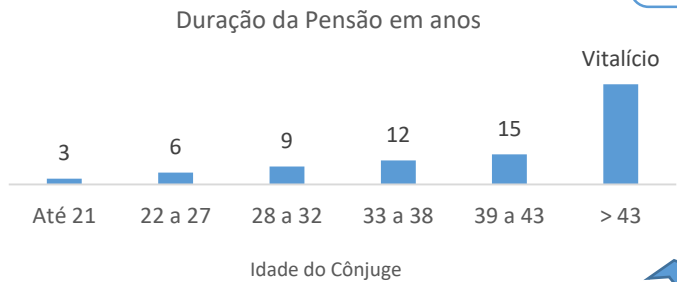
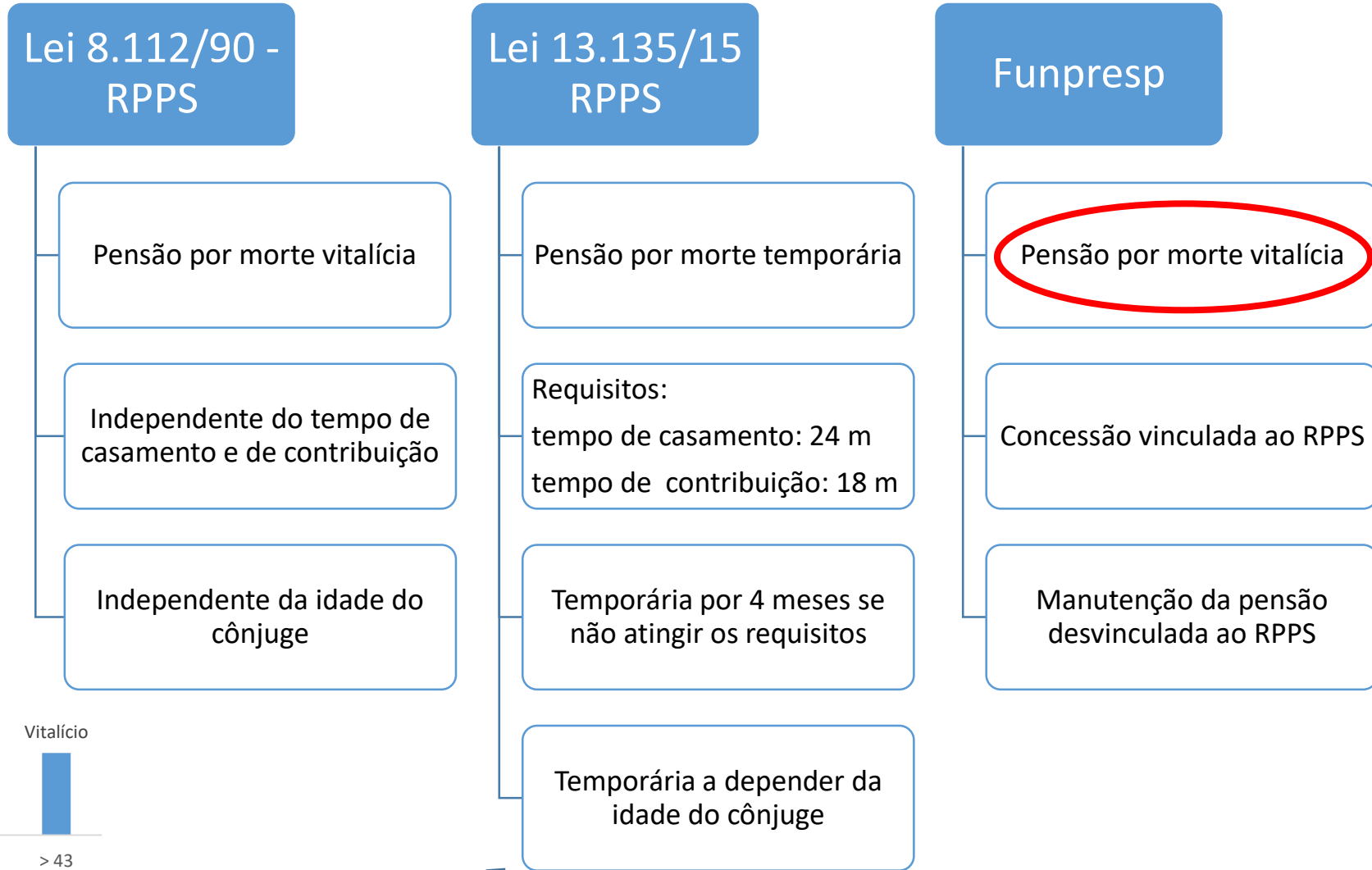
Participante Ativo Alternativo



Benefício Previdenciário: Renda Certa

Benefício Previdenciário

Pensão por Morte



<http://www.funpresp.com.br>



Acessar o Site da Funpresp
e
Baixar o Simulador de Adesão

6. Custos de administração

CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO: FUNPESP x Bancos

Taxa de carregamento



Aplicação sobre a
contribuição mensal



Taxa de administração



Aplicação sobre o
patrimônio acumulado

CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO: FUNPRESP vs. Bancos

BANCO/EAPC	Banco B	Banco I	Banco B2	Banco C	Banco S	Funpresp
Taxa Administração	2,4%a.a	2,8%a.a	2,8%a.a	3,0%a.a	3,0%a.a	0,0%a.a
Taxa Carregamento	4,0%	3,5%	5,0%	3,0%	4,0%	7,0% -> 4,5%
Taxa Saída (Portabilidade)	4,0%	n.d	5,0%	5,0%	4,0%	0,0%
Taxa Entrada	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Taxa s/Contr. Facultativa	4,0%	3,5%	5,0%	3,0%	4,0%	0,0%

Equivale a
Taxa de Administração
0,25%a.a

AGORA É **ZERO TAXA**
DE CARREGAMENTO PARA TODOS
OS CLIENTES, **SEM EXCEÇÃO.**

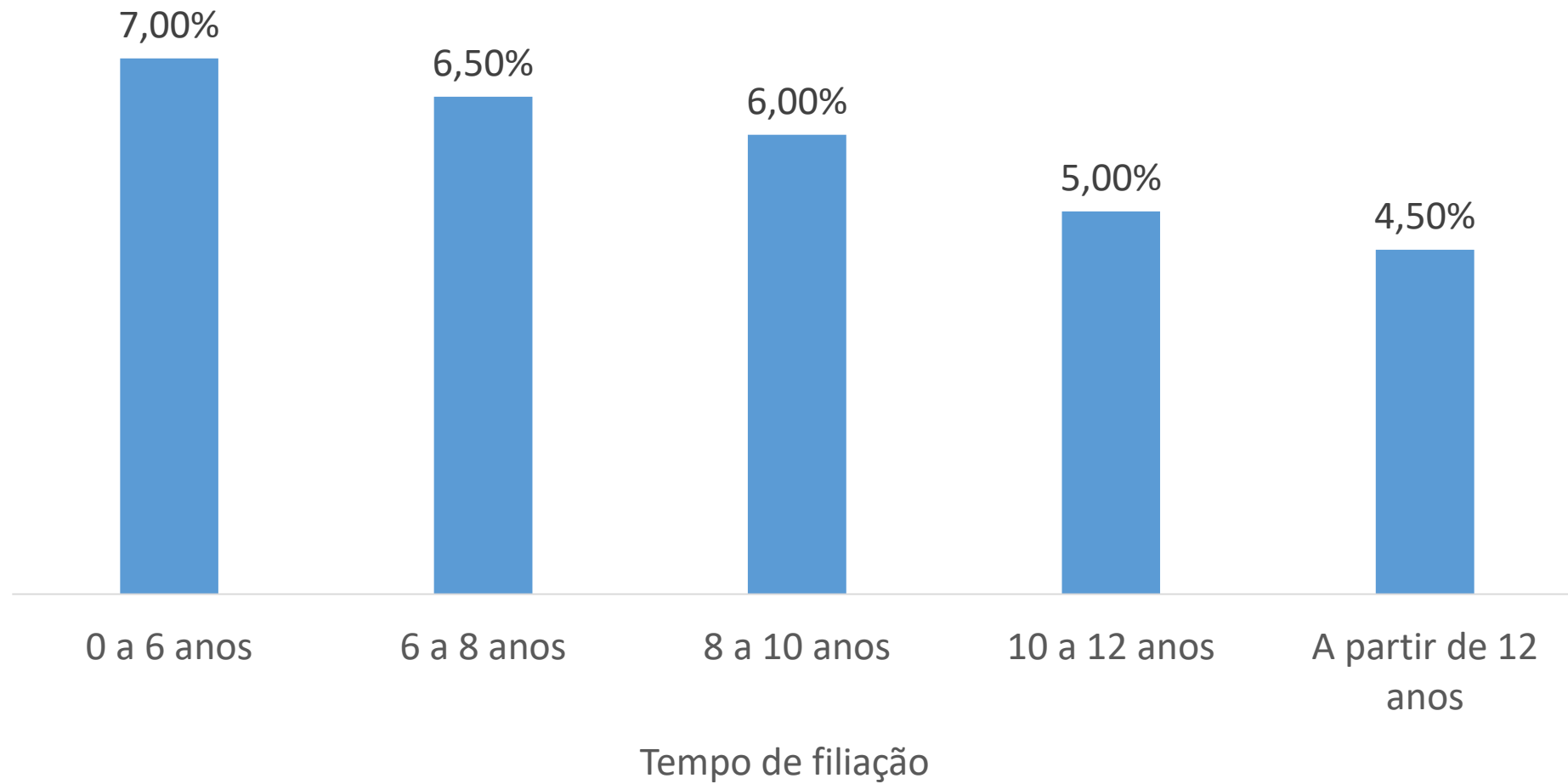
TAXA
ZERO

- ✓ **Previdência**
Para investir e resgatar
- ✓ **Tesouro Direto**
Custódia



CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO: FUNPRESP vs. Bancos

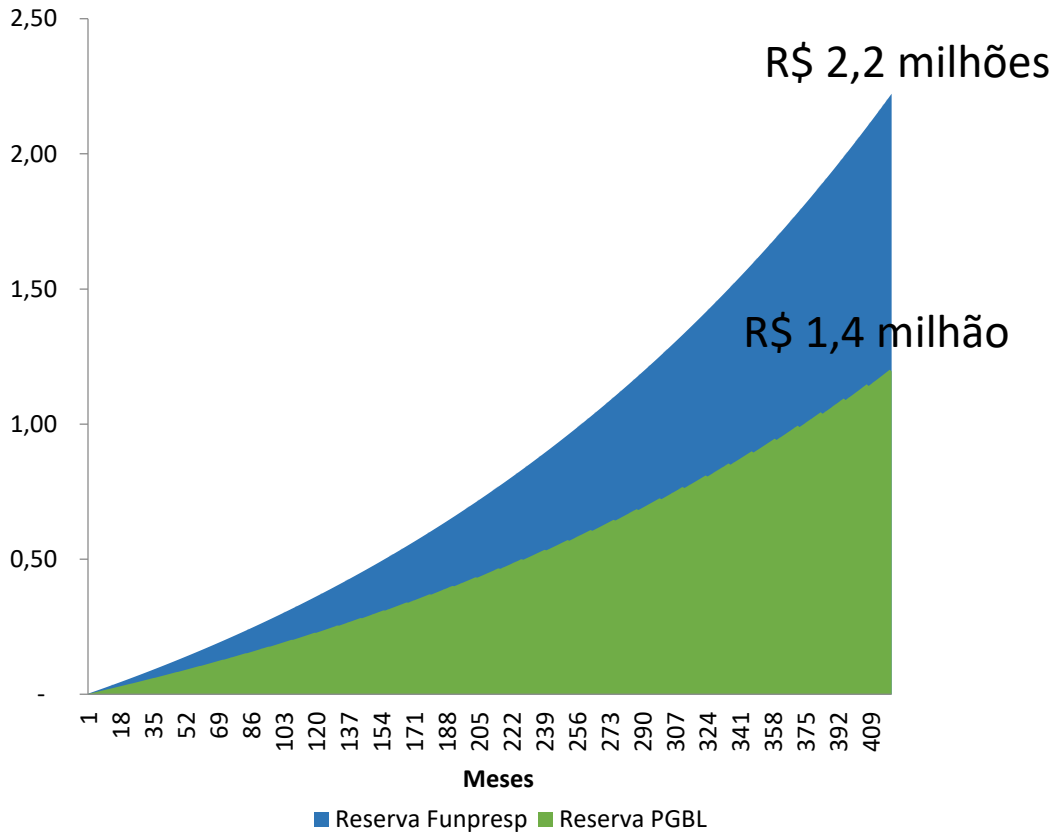
Taxa de Carregamento FUNPRESP-EXE



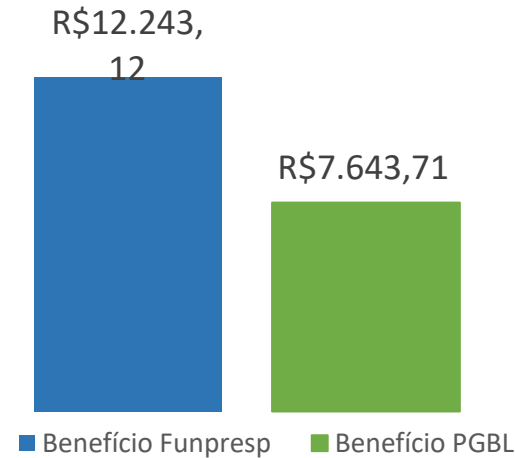
CUSTO DE ADMINISTRAÇÃO: FUNPRESP vs. Bancos

- 420 meses de contribuição
- Contribuição mensal em torno de R\$ 2.500,00
- Funpresp: carregamento de 7% e 0% de administração
- EAPC: carregamento de 0% e 1% de administração
- Rentabilidade real de 4% ao ano

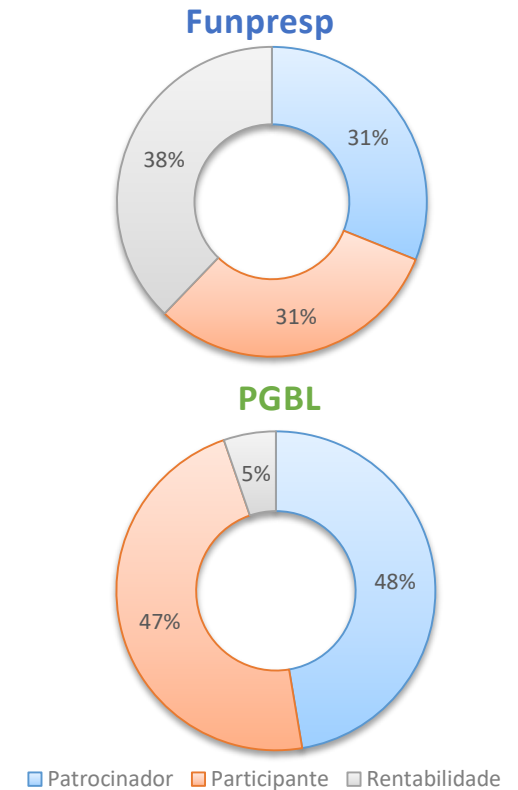
Reserva Acumulada



Valor do Benefício



Esforço Contributivo



7. Institutos

Manter-se no Plano da Funpresp

Benefício Proporcional Diferido (BPD)

- Cessar a Contribuição
- Opção por receber o benefício após aposentadoria pelo RGPS ou RPPS
 - Valor proporcional ao período de contribuição

Autopatrocínio

- Manter a Contribuição
- Opção por receber o benefício após aposentadoria pelo RGPS ou RPPS
- Direito ao FCBE

Retirar-se do Plano da Funpresp

Portabilidade

- Opção por transferir os recursos para outro plano previdenciário de EAPC/EFPC
- 100% da RAP (Contribuições do Participante + do Patrocinador)

Resgate

- Opção pelo saque da Conta de Aposentadoria: 100% Conta Participante (RAP/RAS) + X% Conta Patrocinador (RAP)
- Recebimento em parcela única ou em até 12 parcelas mensais e consecutivas.

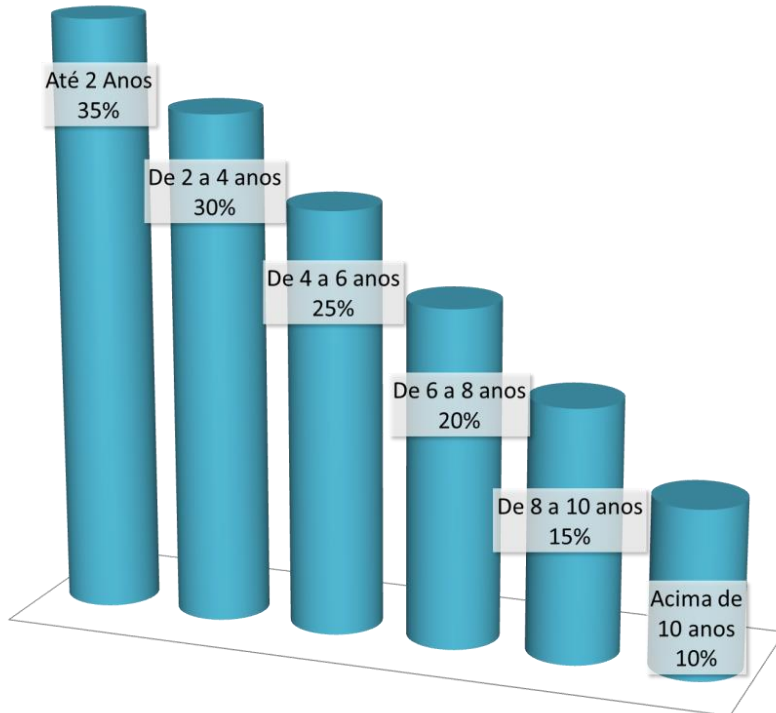
Tempo de Filiação ao Plano (anos)	RAP/CPATR (%)
A partir de 24 anos	70%
A partir de 21 anos	60%
A partir de 18 anos	50%
A partir de 15 anos	40%
A partir de 12 anos	35%
A partir de 9 anos	25%
A partir de 6 anos	15%
A partir de 3 anos	5%
Até 3 anos	0%

8. Regime de Tributação

Durante o Recebimento do Benefício da Funpresp

Regime Regressivo

Alíquota decrescente, conforme o tempo de contribuição

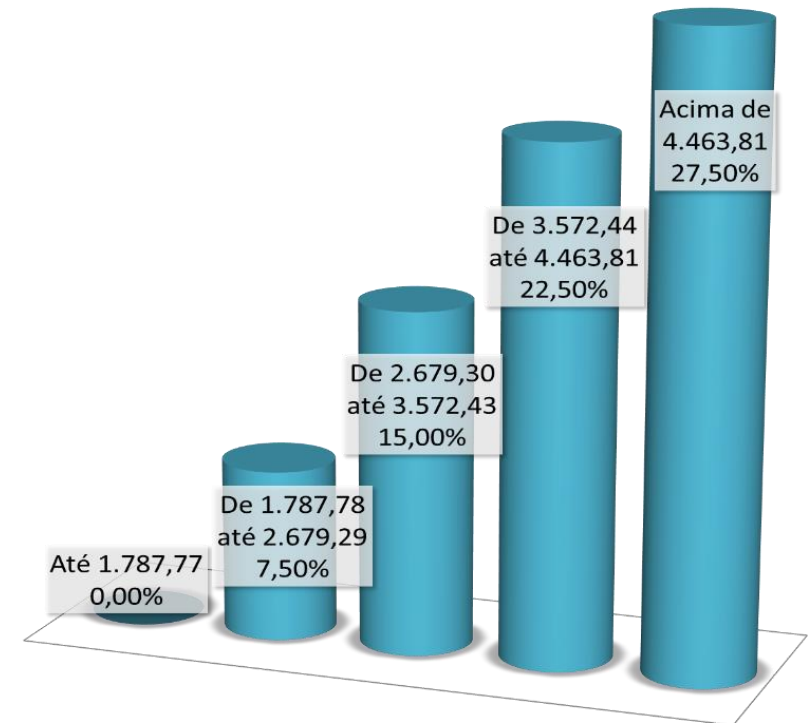


Opção efetuada na adesão para aplicação na fase de recebimento de benefícios



Regime Progressivo

Alíquota crescente, conforme o valor do rendimento



FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER
EXECUTIVO



Funpresp

funpresp.com.br

-  0800 282 6794
-  www.facebook.com/funprespexe
-  www.twitter.com/funpresp
-  www.youtube.com/funpresp



Painel III: Migração

Igor Lourenço
Gerente Jurídico



Funpresp

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO

Brasília, 29/11/2018

- 1. Emenda Constitucional nº 41/2003 (§ 16 do artigo 40)**
- 2. Lei nº 12.618, de 2012 (artigo 3º)**
- 3. Lei nº 13.328, de 29/jul/2016 (reabriu prazo 2 anos para migração – até 29/jul/2018)**
- 4. MP nº 853, de 26/set/2018 (reabre pela 3ª vez o prazo de migração até 29/mar/2019)**

Migração no RPPS

Migração de regime

Ingresso até 2003

Ingresso entre 2003 e 2013

Ingresso após 2013

Valor da Aposentadoria R\$

Integralidade
(Último
salário)

Média dos
últimos
salários

Média dos
últimos
salários, com
limitação do
teto

Contribuição sobre de 11% do salário

Contribuição limitada a 11% do teto

Benefício Especial – Fórmula de Cálculo



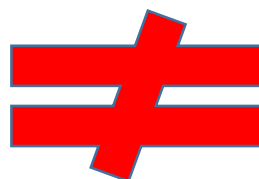
$$\text{BENEFÍCIO ESPECIAL} = [\text{MEDIA} - \text{TETO_INSS}] \times \frac{\text{Tc}}{\text{Tt}}$$

- **MEDIA** = média aritmética simples das maiores remunerações anteriores à data de mudança do regime, utilizadas como base para as contribuições do servidor **AOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIAS (UNIÃO, DF, ESTADOS OU MUNICÍPIOS)**, atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro índice que venha a substituí-lo, correspondentes a 80% de todo o período contributivo desde julho de 1994;

- **Tc** = quantidade de **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS** efetuadas para o regime de previdência **DA UNIÃO** de que trata o art. 40 da Constituição Federal, efetivamente pagas pelo servidor titular de cargo efetivo da União ou por membro do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público da União até a data da opção;

- **Tt** = 455 (Homens) e 390 (Mulheres)

MIGRAÇÃO



ADESÃO
FUNPESP

Benefício Especial – Impacto

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO COM MIGRAÇÃO
Contribuição RPPS	11% x Salário	11% x Teto
Adesão Funpresp	Ativo Alternativo 8,5% x (Valor Escolhido)	Ativo Normal 8,5% x (Salário – Teto) + Patrocinador
Aposentadoria RPPS	Integral ou Média	Média Limitada ao Teto
Contribuição sobre Aposentadoria no RPPS	Contribuição sobre aposentadoria RPPS 11% x (Aposentadoria-Teto)	Não se aplica
Benefício Especial	Não se aplica	Sim

Mudança do Regime Previdenciário

§ 16 art. 40 CF

Art. 3º Lei 12.618/2012

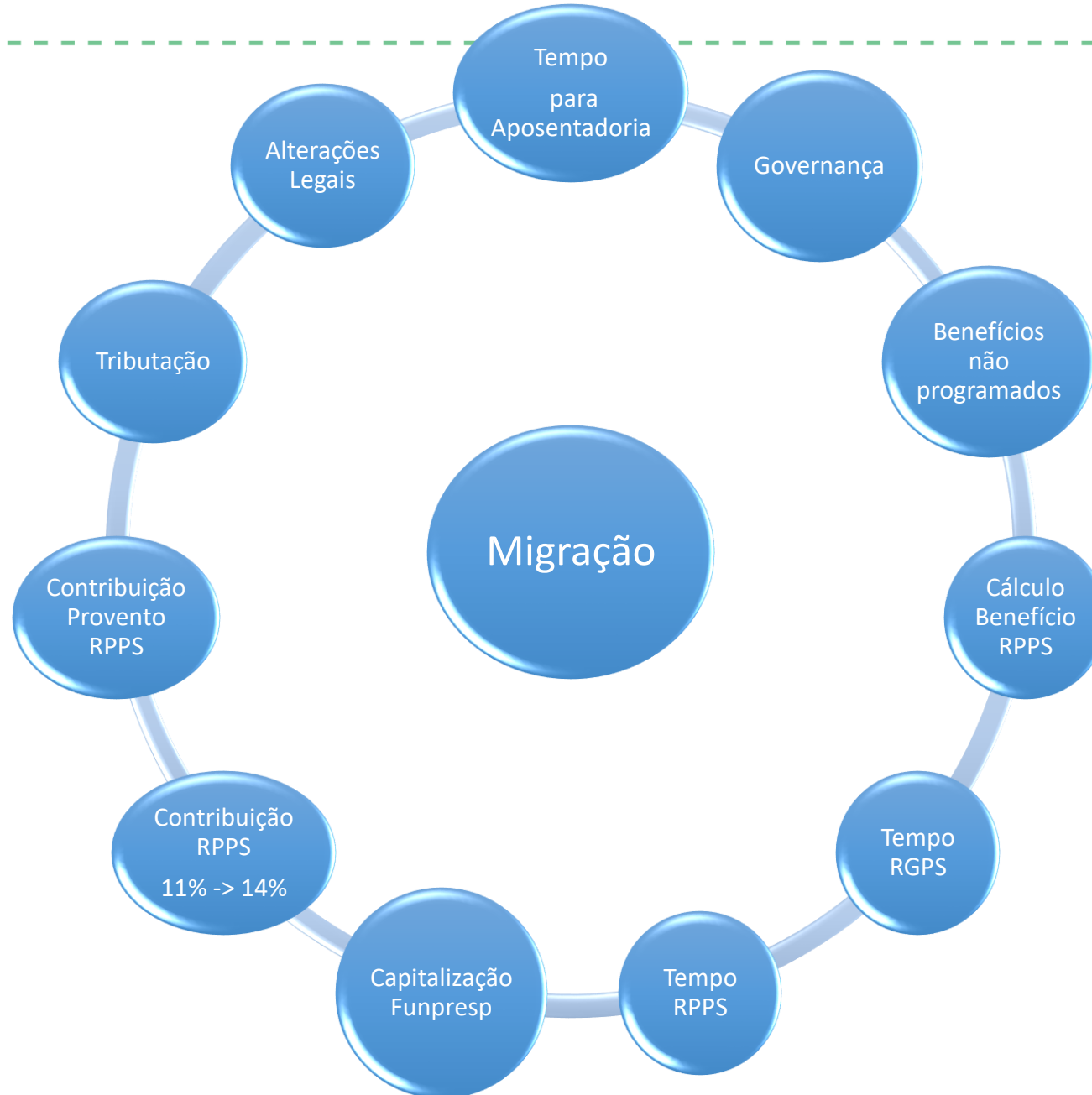
Art. 92 Lei 13.328/2016



“...a migração é uma decisão individual, de caráter irrevogável e irretratável.”

PRAZO FINAL: 29/03/2019

Benefício Especial – Variáveis envolvidas



Benefício Especial – Exemplos

Remuneração: R\$ 10.000,00

Aposentadoria RPPS pela Média

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO COM MIGRAÇÃO
FASE DE APOSENTADORIA		
Aposentadoria RPPS	7.500,00	5.645,80
Benefício Especial	-	3.200,00
Benefício Funpresp	-	2.100,00
TOTAL	7.500,00	10.945,80

Remuneração: R\$ 10.000,00

Aposentadoria RPPS Integral

	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO COM MIGRAÇÃO
FASE DE APOSENTADORIA		
Aposentadoria RPPS	10.000,00	5.645,80
Benefício Especial	-	3.200,00
Benefício Funpresp	-	1.000,00
TOTAL	10.000,00	9.845,80

Você está em: Portal de Serviços do Servidor / Área de Trabalho

Área de Trabalho

 Último Contracheque	 Dados Cadastrais	 Férias	 Dados Financeiros
 Consignações	 Saúde do Servidor	 Previdência	 Requerimentos Gerais

Previdência

- Sobre o RPC
- Incluir Rubricas na Base de Cálculo
- Minhas Solicitações
- Aderir
- Alterar Condição no Plano
- Definir Salário de Participação
- Alterar Salário de Participação
- Opção por Regime de Tributação
- Alterar o Percentual de Contribuições
- Optar por Vinculação ao RPC
- Simular Benefício Especial

MIGRAR

SIMULAR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



Simulação de Migração do Regime RPPS para o Regime RPC

A migração de regime previdenciário é uma decisão individual do servidor público, sendo irrevogável e irretratável.

Informações Cadastrais

Data de Nascimento:	19/10/1984	33 anos e 11 meses completos.
Sexo:	F	
Data de Ingresso no Serviço Público Federal:	01/01/2007	11 anos e 9 meses completos.
Data de Ingresso no Cargo Na União:	01/01/2007	11 anos e 9 meses completos.
Professor da Educação Básica ou Policial?	NÃO	
Possui tempo anterior no RPPS, fora da União?	NÃO	
Possui tempo anterior no RGPS/INSS?	NÃO	
Remuneração atual:	R\$ -	*Inserir salários na aba 'Historico de Remunerações'.
Percentual de Crescimento Salarial Real:	0,00%	a.a.

Resultado da Simulação

7.1. Estadísticas

Migrações

- Executivo e Legislativo -

- Posição em 31 de julho de 2018 -

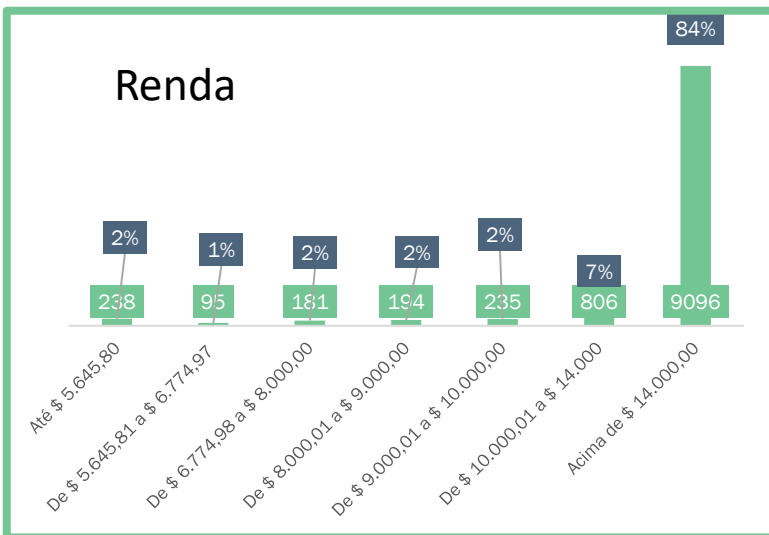
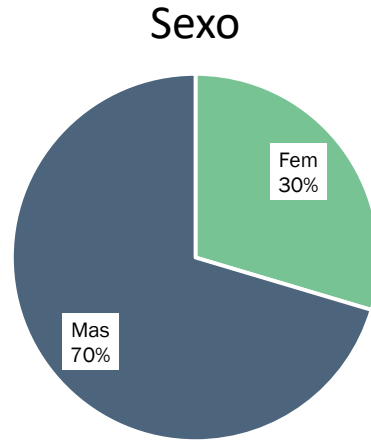
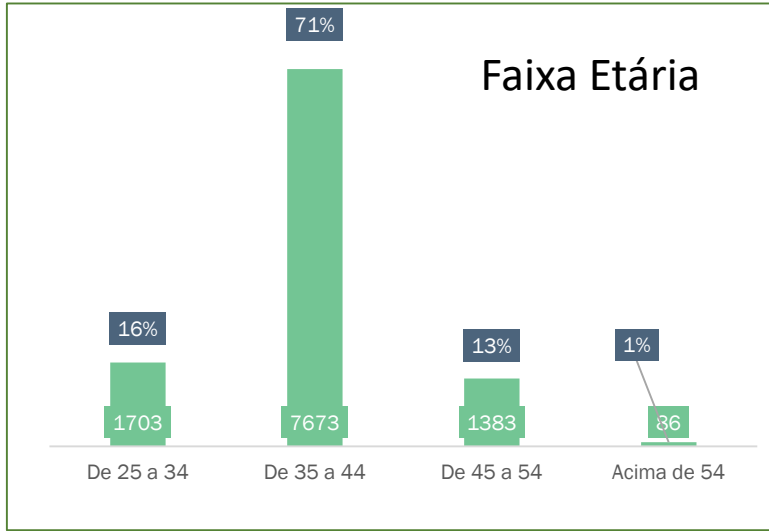
Poder/Órgão	Quant. de Migrações	Potencial (Servidores Efetivos)	Tx. Migração (%)
Executivo	10.845	454.549	2,4%
Sigepe	10.190	451.000	2,3%
Homologadas	9.594	-	-
Em Homologação	596	-	-
Bacen	655	3.549	18,5%
Legislativo	1.215	7.572	16,0%
TCU	470	2.393	19,6%
Câmara	450	2.951	15,2%
Senado	295	2.228	13,2%
TOTAL	12.060	462.121	2,6%

Fonte: SGP/MP; Bacen; TCU; CD; SF

Elaboração: Funpresp-Exe

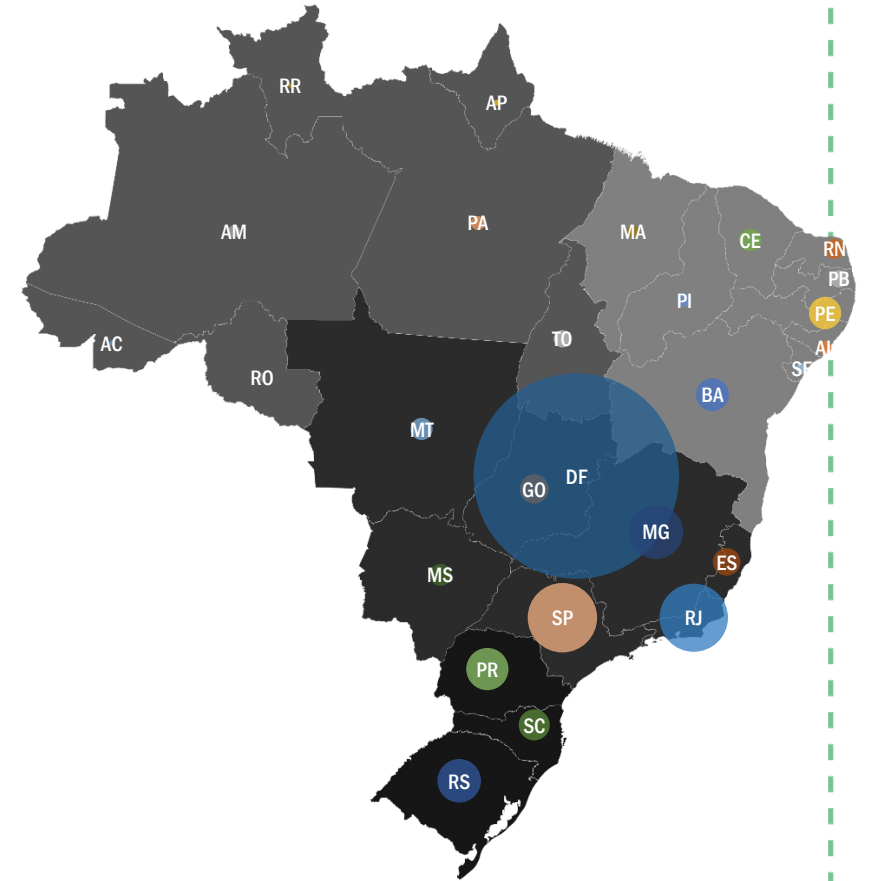
Obs. Dados preliminares sujeitos a alteração

Estatísticas



Estados

UF	Total	%
DF	6.778	62%
SP	794	7%
RJ	761	7%
MG	469	4%
RS	334	3%
Outros	1.709	16%
Total	10.845	100%



7.2. Atendimento



Autoatendimento - Sou participante

Autoatendimento - Tenho interesse em aderir

UMA NOVA OPORTUNIDADE
para repensar
o seu futuro.

Saiba mais

Migração do RPPS para o RPC

MIGRAÇÃO
do RPPS para o RPC

The banner features a man in a black suit jumping joyfully against a light grey background. The text is presented in a mix of bold sans-serif and elegant script fonts. Navigation arrows are visible on the left and right sides of the banner.

MIGRAÇÃO

Regras
gerais

Simulador de
Migração

Benefício
Especial

Migração
≠ Adesão

Parecer Jurídico
e outros textos

Comparativo
RPPS e RPC

ADESÃO

Cobertura
de riscos

Cálculo de
contribuição

Contato



1. Funpresp: FAQ + Simulador – https://www.funpresp.com.br/portal/?page_id=10526
2. DIAP: Previdência Complementar: o dilema dos servidores <http://www.assprevisite.com.br/ClippingPrimeiraHora372167.html> (29jul2017)
3. ANAFE/Escritório Santos Bevilacqua Advogados: ESTUDO SOBRE A OPÇÃO DE MIGRAÇÃO DE REGIME PREVIDENCIÁRIO APLICÁVEL AOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EMPOSSADOS ANTES DE 4 DE FEVEREIRO DE 2013 – <http://anafenacional.org.br/wp-content/uploads/2018/02/ANAFE-ESTUDO-PREV-SERV-P%C3%9ABLICO-Funpresp.pdf>
4. Funpresp: vale a pena migrar? - <https://educandoseubolso.blog.br/2017/10/02/funpresp-vale-pena-migrar/>
5. Migração para o RPC: considerações – autor Bruno Marques Ribeiro (auditor RFB, 2017)
6. A aposentadoria pública: possibilidades de proteção individual contra riscos futuros – autor Emmerson Gazda (juiz federal em Jaraguá do Sul, 28.03.2017)
7. TSP/USA (ver <https://fas.org/sgp/crs/misc/98-810.pdf>: P.L. 99-335/1987 e P.L. 105-61/1997), na primeira vez (jul-dez/1987) a taxa de migração foi de 5% dos filiados do CSRS para o FERS, e da segunda vez (jul-dez/1998) a taxa de migração foi de apenas 2%.
8. SINPROFAZ: <http://www.sinprofaz.org.br/publicacoes/> : A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO: VANTAGENS E DESVANTAGENS À LUZ DAS RECENTES REFORMAS CONSTITUCIONAIS
9. FERREIRA, G. G. Condições atuariais para a construção do fundo previdenciário federal – Funpresp. 2008. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. 85 p.
10. UNAFISCO: <http://unafiskonacional.org.br/default.aspx?section=13&articleId=6822> **PARECER JURÍDICO de Gilson Dipp, 21fev2018**
11. ANFFA Sindical: A PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO E OS AUDITORES FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS, Luiz Alberto dos Santos, março/2018
12. LIVRO: Regime de previdência: é hora de migrar?: O guia definitivo para o servidor público federal sobre vantagens e desvantagens da migração para o regime de previdência complementar <https://www.amazon.com.br/dp/B07B3R3PMH> (eBook R\$ 24,90) Autor: Rodrigo Tenório/ANPR
13. ANPR: <http://www.anpr.org.br/planejeseufuturo/> (02 textos)
 - Estudo do cálculo do benefício especial previsto na Lei 12.618 de 2004 pela administração do MPF – autor Rodrigo Antonio Tenório Correia da Silva (Diretor de Assuntos Jurídicos da Associação Nacional dos Procuradores da República)
 - Reflexões e análises para embasar decisão sobre o caminho a seguir com relação ao regime de aposentadoria – autor Anderson Lodetti de Oliveira (ANPR)

FUNDAÇÃO DE
PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER
EXECUTIVO



Funpresp

funpresp.com.br

-  0800 282 6794
-  www.facebook.com/funprespexe
-  www.twitter.com/funpresp
-  www.youtube.com/funpresp